

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de nº 086/2019 - Tomada de Preços nº 005/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto, realização de serviços de implantação de sistema de água em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de São Bento - MA, conforme convênio nº 854779/2017-FUNASA, proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 09 (nove) meses. VIGÊNCIA: 13/03/2020 até 31/12/2020. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020500-17.511.0022.1021-44.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 053/2018 - Tomada de preços nº 002/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a continuidade dos serviços de conclusão de obras de 06 (seis) escolas de duas salas de aula padrão FNDE da Zona Rural do Município de São Bento/MA, proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2020 até 31/12/2021. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401-12.361.0013.1012.0000-44.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

Processo nº 1848/2020-SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CELICC, torna público aos interessados que realizará às 9h:30min do dia 22 de janeiro de 2021 (horário local), no prédio do Kursinho Pré-Vestibular da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, localizado na Rua Nova, s/nº, Centro, São José de Ribamar/MA., Chamada Pública nº 003/2020, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 1848/2020-SEMED e na legislação pertinente. A entrega dos envelopes será do dia 23 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.

O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar/MA, 18 de dezembro de 2020.
MARCIO AMADO LIBÉRIO.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 88A/2020. REF.: Processo Adm. nº 004/2020 - SESAU - PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33 - OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos destinados ao enfrentamento do COVID-19 no Município de Vitorino Freire - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 74.751,58 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do exercício financeiro, até 31 de dezembro de 2020, contados do recebimento da Autorização de Compra, BASE LEGAL: Lei Federal nº. 13.979/2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/1.993 e o Decreto Estadual nº 35.672/2020 ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO - Secretário Municipal de Saúde P/ CONTRATADA: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA - Representante Legal, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, Vitorino Freire - MA, 29 de maio de 2020.

Extrato de contrato nº 85A/2020. REF.: Processo Adm. nº 002/2020-SESAU - PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33 - OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos destinados ao enfrentamento do COVID-19 no Município de Vitorino Freire - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 51.984,75 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do exercício financeiro, até 31 de dezembro de 2020, contados do recebimento da Autorização de Compra. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 13.979/2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/1.993 e o Decreto Estadual nº 35.672/2020 ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO - Secretário Municipal de Saúde P/ CONTRATADA: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA - Representante Legal, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, Vitorino Freire - MA, 22 de maio de 2020.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020 - SESAU

RECONHEÇO, AUTORIZO E RATIFICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 13.979/2020, e subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/1.993 e o Decreto Estadual nº 35.672/2020 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 04.966.853/0001-33), com o valor total de R\$ 51.984,75 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto consiste na Aquisição de equipamentos e materiais para atender a atenção básica com enfrentamento ao COVID-19 no Município de Vitorino Freire - MA.

Vitorino Freire-MA, 20 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº 4/2020 - SESAU

RECONHEÇO, AUTORIZO E RATIFICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 13.979/2020, e subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/1.993 e o Decreto Estadual nº 35.672/2020 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 04.966.853/0001-33), com o valor total de R\$ 74.751,58 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto consiste na Aquisição de aparelhos e equipamentos destinados ao enfrentamento do COVID-19 no Município de Vitorino Freire - MA.

Vitorino Freire-MA, 28 de maio de 2020.
FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire-MA, comunica que no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2019/CPL, publicado no D.O. U no dia 18/12/2020, sessão 3, edição nº 242, página nº 238;

Onde se lê: 2º termo aditivo ao contrato nº 73/2018. Tomada de Preços nº 07/2019/CPL. ProcAdm n. 22/2019-SEMAD. Partes: Município de Vitorino Freire - MA e a empresa H. F. Empreendimentos em Construção e Serviços Eireli. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de execução de serviços de engenharia visando a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Vitorino Freire -MA, com início a partir de 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2020. Base Legal: Art. 57, §1º, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93. Vitorino Freire/MA, 17 de dezembro de 2020. Assinaturas: p/ contratante: Josué Lima de Alencar, Secretário Municipal de Administração. p/ contratado: Bruno Val Quintan de Menezes, Representante Legal da Contratada;

Leia-se: 1º termo aditivo ao contrato nº 73/2018. Tomada de Preços nº 07/2019/CPL. ProcAdm n. 22/2019-SEMAD. Partes: Município de Vitorino Freire - MA e a empresa H. F. Empreendimentos em Construção e Serviços Eireli. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de execução de serviços de engenharia visando a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Vitorino Freire -MA, com início a partir de 28 de julho de 2020. Data da Assinatura: 28 de julho de 2020. Base Legal: Art. 57, §1º, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93. Vitorino Freire/MA, 28 de julho de 2020. Assinaturas: p/ Contratante: Josué Lima de Alencar, Secretário Municipal de Administração. p/ Contratado: Bruno Val Quintan de Menezes, Representante Legal da Contratada."

Vitorino Freire - MA, 18 de dezembro de 2020.
JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

Retificação e Reabertura do Certame.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 11.873/2020 comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº. 1/2020, objetivando a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto", que a planilha orçamentária, o memorial descritivo da página 78 à 108 foram retificados, e o edital fora incluído o item 6.9. Data de abertura dos envelopes fora designada para: 27/01/2021 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT.

O Edital retificado contendo as regras do certame, as planilhas e projetos retificados encontram-se disponíveis aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 21 de dezembro de 2020.
TAMARA PIRAN DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preço p/ obras, serv.eng ou mat obras/man nº 20/2020, destinada REFERE-SE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIUSO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER O CONVÊNIO SICONV Nº 884122/2019., teve como vencedora(s) a empresa(s):

DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 342.896,09

Brasnorte-MT, 21, de dezembro de 2020.
VANDERLEI FRONHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

14º termo de aditivo - contrato 160/2017. Data: 16/12/2020. Tomada de preços: 005/2017. Contratada: J.P. Barbosa ME. Objeto: prorroga a vigência do contrato de conclusão Escolas Indígenas, itens 01, 02, 03 e 04, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 30/12/2021.

1º termo de aditivo - contrato 071/2020. Data: 15/12/2020. Tomada de preços: 003/2020. Contratada: MGU Construtora e Incorporadora LTDA. Objeto: Ficam incluídos os serviços de drenagem (conforme planilha) de (+) R\$ 286.673,65, sendo acrescido um percentual de (+) 18,86% ao contrato originário. O valor global do contrato passará ser de R\$ 1.806.673,65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal De Cláudia/Mt, Através Da Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que A Empresa Tatiana Capitãnio Veículos Me,

Sagrou-Se Vencedora Do Processo De Licitação Em Referência, Para O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Um Veiculo Novo, Zero Quilometro, Tipo Camionete (Stander), Ano De Fabricação E Modelo, No Mínimo 20/21, Combustível: Flex, 4 Portas, Capacidade Para 5 Passageiros, Incluindo O Motorista, Tanque De Combustível Com Capacidade De Superior A 70 Litros, Motor Potencia Mínima 2.0, 16 Válvulas, Transmissão Manual, Potência Mínima De 163 Cv (Etanol) E 159 (Gasolina); Tração 4x2, Freios Abs Nas 04 Rodas, Capacidade Da Caçamba De No Mínimo, 1.050,00 Litros, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Trava Elétrica, Airbag, Protetor De Caçamba, Direção Hidráulica Ou Superior, Rodas Aro 16; Ou Superior, Controle De Estabilidade, Computador De Bordo Com Informações De Viagem, Do Veiculo E De Consumo, Cor Branca, Jogo De Tapetes, Equipado Com Os Demais Acessórios Exigidos Pelo Contran, Garantia De No Mínimo, 12 (Doze) Meses Contra Defeitos De Fabricação, Devidamente Emplacado E Licenciado, Primeira Documentação Por Conta Da Empresa Contratada, Veiculo Entregue Sem Custo Adicionais Para A Prefeitura Municipal De Cláudia - Mt. Cláudia/Mt, 21 De Dezembro De 2020. Altamir Kurten Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

